



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00095 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 6° que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Transporte Escolar		
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	244 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.552,33	
1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	1.552,33	
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01	Departamento de Arrecadação e Controle		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401	Administração e Inovação		
17.512.0401.2107	Manutencao de Veiculos		
3.3.90.30.00	572 Material de Consumo	1.465,06	
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	1.465,06	
3.3.90.39.00	573 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.474,50	
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	1.474,50	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2056	Realização de Eventos Populares, Cívico		
3.3.90.39.00	723 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	18.201,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18.201,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	22.692,89

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2047	Distribuicao de Material Escolar		
3.3.90.32.00	237 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.552,33	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00095 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	1.552,33
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.1001		Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares	
4.4.90.51.00	247	Obras e Instalações	18.201,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18.201,00
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2107		Manutencao de Veiculos	
4.4.90.52.00	574	Equipamento e Material Permanente	2.939,56
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	2.939,56
TOTAL:		R\$	22.692,89

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 30 DE JUNHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL